

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE E A EMPRESA JR SUPPORT EM TI LTDA. PROCESSO CRO-PE Nº 0154/2024**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 015/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva de informática, assegurando boa qualidade ao serviço prestados por todos os setores do CRO-PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

Informo que o contrato, sofrerá um reajuste, baseado no índice IPCA de 5,477190%, resultando o valor global de **R\$ 11.602,44 (onze mil seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, passando o valor mensal de R\$ 916,66 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para **R\$ 966,87 (novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**.


**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.


E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 11 de abril de 2025.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO/PE

**PELA CONTRATADA:**

  
**José Ferreira Rodrigues**  
Representante Legal da empresa

**Testemunhas:**

Nome: 

CPF Nº: [REDACTED]

Nome: 

CPF Nº: [REDACTED]